

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 15 / 03 / 16

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 6.454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 99/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 01/03/2016.



Luiz Sérgio N. Melo  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Estância, 15 de março de 2016.

LEI Nº 1.806

DE 15 DE março DE 2016.

Denomina logradouro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- A antiga Rua 14 do Conjunto Mariota Mesquita, fica denominada de Rua Maria Célia Santos Oliveira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de março de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA  
Prefeito do Município de Estância/SE



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DE SERGIPE - COMARCA DE ESTÂNCIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

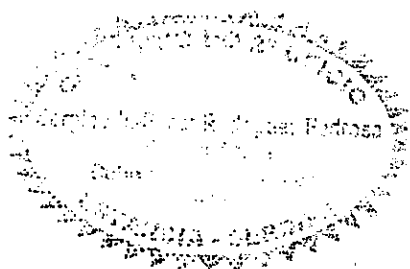
NOME

MARIA CÉLIA SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA

1104110255 2011 4 00017 052 0009363 11

LIVRO: 17 TERMO: 9.363 FOLHA: 52



<b>SEXO</b> FEMININO	<b>COR</b> PARDA	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> SOLREIRA, COM 37 ANOS
<b>NATURALIDADE</b> ESTANCIA/SE	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> CI Nº 1.057.171 SSP/SE	<b>ELEITOR</b> SIM

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

PAI: ADOLFO ALVES DE OLIVEIRA  
MÃE: MARIA DORA SANTOS OLIVEIRA  
RESIDÊNCIA: RUA DOMINGOS ALVES RIBEIRO, 837 BAIRRO BOMFIM,  
ESTANCIA/SE

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

**DIA MÊS ANO**

VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS 19:15

25	01	2011
----	----	------

**LOCAL DE FALECIMENTO**

HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, ESTANCIA/SE.

**CAUSA DA MORTE**

CAUSA MORTE INDETERMINADA

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA, EM ESTANCIA/SE

**DECLARANTE**

JOSEFA MARTA DA CONCEIÇÃO MATOS

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

KLEBER DE ARAUJO CARMO CRM Nº 2752

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

**NOME DO OFÍCIO:** 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

**OFICIAL TITULAR:** SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

**MUNICÍPIO:** ESTÂNCIA-SE

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO DE MENDONÇA BARRETO, Nº 46, CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Assinatura do Oficial.

2ª VIA

ISENTO DO PAGAMENTO DE  
EMOLUMENTOS E SELO DE  
AUTENTICIDADE NOS TERMOS  
DO § 4º ART. 18 DA PORTARIA  
Nº 003/2008 de 14 de março de 2008  
DEPART. 18

